



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado da Casa Civil

Subsecretaria de Administração

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 058/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA SUBSECRETARIA GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E A EMPRESA NOVA SB COMUNICAÇÃO S/A., QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DO CNPJ E ENDEREÇO DA CONTRATADA, NA FORMA ABAIXO:

O **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, pela **SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.161.286/0001-41, com sede situada na Rua Pinheiro Machado, s/nº - Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Casa Civil, o Sr. **NICOLA MOREIRA MICCIONE**, inscrito no CPF sob o n.º [REDAZIDO], e a empresa **NOVA SB COMUNICAÇÃO S/A.**, situada na Rua Nazaré Paulista, 297, Térreo, Vila Madalena, 05448-000, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.118.929/0001-37, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por [REDAZIDO], cédula de identidade nº [REDAZIDO] SSP/SP, domiciliado na [REDAZIDO], resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO CNPJ E ENDEREÇO DA CONTRATADA**, com fundamento no art. 58, I c/c artigo 60 da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. **E-12/207/694/2019**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a transferência da execução do objeto do Contrato 058/2021 da matriz para a filial da empresa Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA: Pelo presente instrumento fica alterado o CNPJ e o endereço da **NOVA SB COMUNICAÇÃO S/A.**, ora Contratada, passando a constar no preâmbulo do Contrato 058/2021 o CNPJ/MF nº 57.118.929/0003-07 e o endereço Rua Lauro Muller, 116, sala 607, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, correspondentes à filial.

CLÁUSULA TERCEIRA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, __ de abril de 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
NICOLA MOREIRA MICCIONE

NOVA SB COMUNICAÇÃO S/A
[REDACTED]

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA:

Rio de Janeiro, 11 abril de 2022



Documento assinado eletronicamente por [REDACTED] em 29/04/2022, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nicola Moreira Miccione, Secretário de Estado**, em 02/05/2022, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Manuela Fonseca e Franco Schaefer, Assessora**, em 02/05/2022, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriella Louise Miranda White, Coordenadora**, em 02/05/2022, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **31338886** e o código CRC **463AD2D6**.